

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 306/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/04/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 159721772 do processo 0010353- 90.2019.8.14.0027, que determina apuração de falta injustificada por parte de Policial Civil que, em tese, deixou de se fazer presente em audiência judicial; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2448231, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 307/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/04/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício Nº 22/DPSCO/3ºRISP/PCPA, de 30.03.2026, oriundo da Delegacia de São Caetano de Odíveas, que comunica transgressão funcional por parte de policial civil que, em tese, criou resistência injustificada no cumprimento de Mandado de Prisão em desfavor de W.G.S., além de possível vínculo entre investigado e o policial, conforme relato no BOP nº 00058/2026.100672-8, de 19.03.2026; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2487676, relativo à conduta da Policial Civil A.G.M.B., mat. 57233488, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 308/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/04/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 2026/43 DPIGA - PCPA, de 26/03/2026 (relacionado ao IPL nº 00061/2026.100110-7, instaurado para apurar ocorrência de intervenção policial com resultado morte - MIAE, fato ocorrido em Igarapé-Açu/Pa, conforme relato do BOP nº 00061/2026.100556-4, de 26.03.2026); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2469189, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 309/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/04/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº0102/2026/1PJCANAA, de 17.03.2026 (relacionado a Notícia de Fato SAJ: 01.2026.00008848-5, instaurada para apurar denúncia acerca das agressões supostamente perpetradas por policiais civis em desfavor de P.R.S.M, conforme relato em termos de declarações que originou a referida Notícia de Fato); e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: 2026/2487467 e 2026/2414226, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) WILSON JOSÉ DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 310/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/04/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 115/2026-MPPA/PJSDC, de 02.03.2026, oriundo da Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim (relacionado ao Inquérito Policial nº 00120/2021.100146-6 que originou o Processo Judicial nº 0800625-38.2024.8.14.0052); que comunica, para ns de apuração, a inércia por parte da autoridade policial, no cumprimento de diligência e conclusão do procedimento no prazo estabelecido, ignorando sucessivas reiterações do juízo; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2485552, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 311/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na REPRESENTAÇÃO formalizada pelo Sr. A.A.L.F. em face de irregularidades na condução de procedimento policial nº 000559/2025.100002-8, que deu origem à ação penal nº 0802269-93.2025.8.14.0015, fato ocorrido em Castanhal; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2489619, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 312/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Relatório Técnico nº 024/2026 DAI/CGPC, relacionada à VPI Nº 2026.1002024-0 instaurada para verificação de procedência de denúncia de irregularidade administrativa, relacionada a prática de suposta extorsão, em tese, por policial civil em parceria de policial militar, em desfavor do denunciante R.D.S.S., fato ocorrido em Marabá; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2183361, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 313/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 047/2026-MPPA/PJSDC, de 30.03.2026, oriundo da Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim (relacionado ao Inquérito Policial nº 00115/2023.100071-9, que originou o Processo Judicial nº 00115/2023.100071-9); que comunica, para fins de adoção de providências correcionais, a inércia por parte da autoridade policial, no cumprimento de diligências requisitadas e pelo descumprimento dos prazos judiciais; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2483866, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral